



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2020 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEL, instituída pela Portaria nº 158/2020 de 08 de julho de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202017576004169, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade aquisição de materiais elétricos, para garantir a correta manutenção das salas administrativas desta secretaria e praças afetas, conforme Termo de Referência 000016807166;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orcamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO disputa simplificada realizada no Sistema Compras Net, oferta de compra 47620, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO presente Dotação Orçamentária aue despesa possui n°2020.26.01.04.122.4200.4220.03, Fonte 100;

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa SOLU SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ nº 13.081.485/0001-37, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 17.270,00 (dezessete mil duzentos e setenta reais), pela aquisição de materiais elétricos, objeto da presente dispensa.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº10 /2020, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por PAULO LUIZ ARAUJO VIEIRA, Técnico (a) em Gestão Pública, em 30/11/2020, às 14:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a), em 30/11/2020, às 14:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016887325 e o código CRC 050AFA0D.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-3953



SEI 000016887325